

# Curso sobre supervisão da regulação dos serviços de saneamento básico:

*Eficiência e sustentabilidade dos  
prestadores de serviço*

## Parte 1a

Dia 18 de setembro 2017 (9:00h – 12:30h)

- Enquadramento geral
- Descrição geral dos serviços
- Enquadramento internacional
- Políticas públicas dos serviços



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Enquadramento geral



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

- **Coordenação:** Ministério das Cidades em cooperação com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ).
- **Objetivo geral:** Desenvolver ações de capacitação técnica no âmbito da supervisão da regulação dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.
- **Objetivo específico:** Capacitar tomadores de decisão, técnicos, profissionais, gerentes e gestores sobre as ações envolvendo o tema da supervisão da regulação dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, visando uma **melhor organização e estruturação do setor de regulação no Brasil.**

# Curso sobre supervisão da regulação

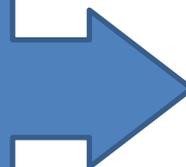
Melhor organização e  
estruturação da regulação no  
Brasil



Melhor política pública para o  
setor de saneamento básico no  
Brasil



Maior atração de capitais (menor  
risco) para o setor de saneamento  
básico no Brasil



A regulação é a  
peça central das  
políticas públicas



Melhores serviços  
para os usuários

- **Público-alvo:** Tomadores de decisão na área de regulação dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos no Brasil, representantes dos poderes públicos das diversas esferas governamentais constituídos por técnicos, profissionais, gerentes e gestores de técnicos da Casa Civil, Ministério das Cidades, Agência Nacional da Água, agências reguladoras e prestadores de serviços.
- **Metodologia do trabalho:** A metodologia combina exposição interativa com exercícios participativos. Em momentos específicos, serão realizados painéis de discussão, relativo aos temas da exposição, que englobará a análise de casos de estudo.

## ■ Conteúdo programático:

### • Dia 18 de setembro (9:00h – 12:30h)

- Descrição geral dos serviços
- Enquadramento internacional
- Políticas públicas dos serviços

Temas  
introdutórios  
aos serviços

### • Dia 18 de setembro (14:00h – 18:30h)

- Necessidade de uma entidade reguladora
- Papel da União na regulação dos serviços
- Supervisão da regulação
- Tipos de normas de regulação
- Regulação e órgãos de controlo

Temas  
introdutórios  
à regulação

- **Dia 19 de setembro (9:00h – 12:30h)**

- Abordagem regulatória integrada
- Contribuição para a organização dos setores
- Contribuição para a regulamentação dos setores
- Contribuição para a informação dos setores
- Contribuição para a capacitação dos setores

**Temas  
específicos  
da regulação  
estrutural**

- **Dia 19 de setembro (14:30h – 18:30h)**

- Regulação legal e contratual
- Regulação da qualidade do serviço
- Regulação da qualidade da água para consumo
- Regulação económica
- Regulação da interface com os usuários

**Temas específicos  
da regulação  
comportamental**

- **Dia 20 de setembro (9:00h – 13:00h)**
  - **Articulação com os agentes dos setores**
  - **Influência de outras regulações sectoriais**
  - **Cooperação entre entidades reguladoras**
  - **Síntese e debate final**
- **A definição de um modelo de supervisão da regulação implica um bom conhecimento dos:**
  - **Temas introdutórios aos serviços**
  - **Temas introdutórios à regulação**
  - **Temas específicos da regulação estrutural**
  - **Temas específicos da regulação comportamental**
  - **Outros temas adicionais associados à regulação**

**Outros  
temas  
adicionais  
associados à  
regulação**

# Curso sobre supervisão da regulação

LIS-Water

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

- Pretende-se uma forte interação entre monitores e participantes durante estes dois dias e meio!



## Jaime Melo Baptista

Engenheiro civil especializado em engenharia sanitária, é Investigador-Coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil em Portugal, Presidente do Conselho Estratégico da Parceria Portuguesa para a Água e Comissário de Portugal ao 8.º Fórum Mundial da Água em Brasília 2018. Foi membro do conselho de administração e do conselho estratégico da International Water Association. Foi presidente da Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (2003-2015), responsável pelo Departamento de Hidráulica (1990-2000) e pelo Núcleo de Hidráulica Sanitária (1980-1989) do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, diretor da revista Ambiente 21 (2001-2003) e consultor internacional. Em 2012 foi distinguido com o IWA Award for Outstanding Contribution to Water Management and Science. É autor de cerca de 500 publicações, nomeadamente o livro “The Regulation of Water and Waste Services: An Integrated Approach (model RITA-ERSAR)”, versão inglesa editada pela International Water Association (2014).



## Wladimir António Ribeiro

Advogado da banca Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados. Graduado em Direito pela Universidade de S. Paulo (1990) e mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Coimbra (2002). Foi Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Sorocaba (1996/2003). Foi Consultor do Governo Federal para a elaboração da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos) e da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB). Foi consultor do Governo Federal para elaborar programa de propostas para a melhoria da regulação do saneamento básico, dando origem à diversas publicações, acessíveis no link: <http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/regulacao/serie-apoio-e-acompanhamento-da-regulacao>. Publicou, dentre outros: COSTA, Silvano Silvério. RIBEIRO, Wladimir Antonio. Dos porões à luz do dia: um itinerário dos aspectos jurídico-institucionais do saneamento básico no Brasil. In HELLER, Léo. CASTRO, José Esteban. Política pública e gestão de serviços de saneamento. Edição ampliada. Belo Horizonte: Editora UFMG e Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. p. 467-482; e RIBEIRO, Wladimir Antonio. Proposta para a criação de uma unidade de supervisão da regulação. PROENÇA, Jadir Dias. Contribuições para melhoria da qualidade da regulação no Brasil, vol 1, p. 139-191, 2010.



# LIS-Water

## Lisbon International Centre for Water



This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under grant agreement No 763562

[www.lis-water.org](http://www.lis-water.org)



**Centro de excelência em políticas públicas, regulação e gestão de serviços de águas e recursos hídricos:**

- Investigação e inovação**
- Reflexão e aconselhamento estratégico**
- Educação, formação e capacitação**
- Apoio à indústria e a start-ups**
- Participação social**



***Jaime Melo Baptista***

***Coordenador do LIS-Water: Lisbon International Centre for Water***

***Jmbaptista@Inec.pt***

# Descrição geral dos serviços



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Descrição geral dos serviços

Estaremos realmente conscientes da importância da água e do ambiente?



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Descrição geral dos serviços

- **A água e as secas**



# Descrição geral dos serviços

- A água e as cheias



# Descrição geral dos serviços

- A água e a poluição do ar



*Os residentes das cidades mais poluídas da China estão a recorrer a sacos de ar das montanhas, numa tentativa desesperada de inalar ar fresco*



# Descrição geral dos serviços

- A água e o lazer



*Multidão de milhares de pessoas acedem às praias para evitarem o calor do verão no nordeste da China*

# Descrição geral dos serviços

Estaremos realmente conscientes da importância dos serviços de saneamento básico?



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Descrição geral dos serviços

- Porque têm os cidadãos condições de “abastecimento de água” tão diferentes uns dos outros?



?!



# Descrição geral dos serviços

- Porque têm os cidadãos condições de “saneamento de águas residuais / excreta” tão diferentes uns dos outros?



?!



# Descrição geral dos serviços

- Porque têm os cidadãos condições de “resíduos sólidos” tão diferentes uns dos outros?



?!



# Descrição geral dos serviços

- Esta situação tende a agravar-se face às previsões de crescimento da população mundial

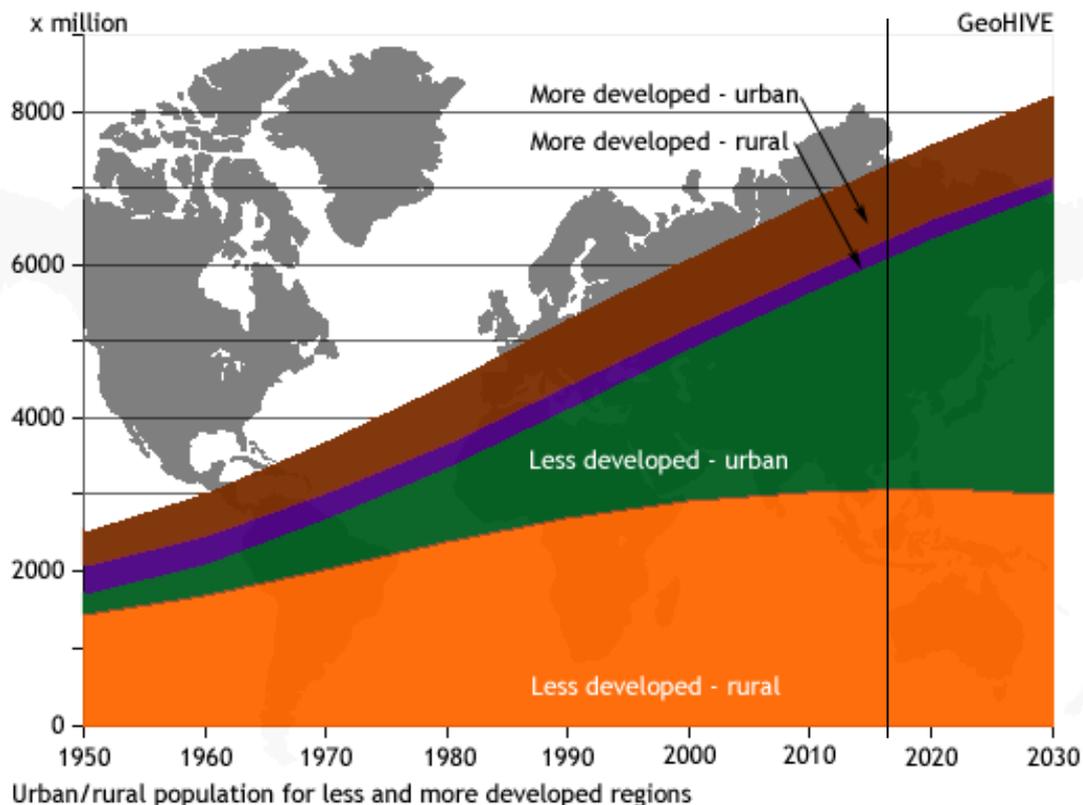
## População:

Urbana de regiões mais desenvolvidas

Rural de regiões mais desenvolvidas

Urbana de regiões menos desenvolvidas

Rural de regiões menos desenvolvidas



**Grande crescimento da população urbana dos países em desenvolvimento: as megas-cidades!**

# Descrição geral dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos

*Abastecimento de água*

*Esgotamento sanitário*

*Drenagem de águas pluviais*

*Resíduos sólidos*



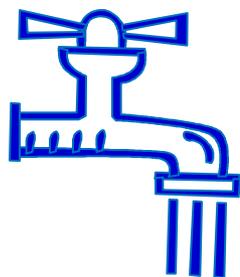
**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Descrição geral dos serviços

- **Serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos**

Consumidores / usuários



**Serviço de resíduos urbanos**

Relação contratual

**Serviço de abastecimento de água**  
(primeira parte do ciclo urbano da água)

**Serviço de saneamento de águas residuais**  
(segunda parte do ciclo urbano da água)



Entidades gestoras do serviço

Recursos hídricos utilizáveis (*variáveis no espaço e no tempo*)

# Descrição geral dos serviços

- **Serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos**



**Serviços estruturais e insubstituíveis das sociedades modernas, essenciais ...**

**... ao bem estar dos cidadãos e à saúde pública ...**

*1€ investido nestes serviços poupa 9€ em despesas de saúde*



**... e às actividades económicas.**

*1€ investido nestes serviços pode representar 6€ em benefícios económicos.*

**Estima-se que o aumento de longevidade desde a revolução industrial se deve em cerca de 80% às melhorias nos serviços de águas!**

# Descrição geral dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos

*Obrigações de serviço público*

*Direitos dos usuários*

*Caraterísticas dos serviços*

*Agentes dos setores dos serviços*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

- **Estes serviços devem obedecer a um conjunto de obrigações de serviço público:**
  - **Universalidade de acesso aos serviços**
  - **Adequação dos serviços em quantidade**
  - **Adequação dos serviços em qualidade**
  - **Continuidade dos serviços**
  - **Eficiência estrutural dos serviços**
  - **Eficiência operacional dos serviços**
  - **Adequação dos preços dos serviços**
  - **Equidade dos preços dos serviços**



# Descrição geral dos serviços

- **Estes serviços são essenciais e implicam maior atenção com os direitos dos usuários:.**
- **É necessário proteger os usuários quanto:**
  - **Ao acesso físico aos serviços**
  - **Ao acesso económico aos serviços**
  - **À qualidade dos serviços**
  - **À qualidade da água para consumo**
  - **À reclamação sobre os serviços**
  - **À informação sobre os serviços**
  - **À participação nas decisões**
- **Os usuários têm em contrapartida obrigações relativamente aos serviços, por ex. quanto ao seu pagamento e à boa utilização.**



- **Estes serviços têm como características serem:**
  - **Serviços insubstituíveis**
  - **Serviços com produtos heterogéneos**
  - **Serviços com potenciais economias de escala**
  - **Serviços com potenciais economias de gama**
  - **Serviços com potenciais economias de processo**
  - **Serviços com ativos criados para situações de ponta**
  - **Serviços com ativos de valor elevado**
  - **Serviços com ativos de longa duração**
  - **Serviços com ativos com elevada imobilização**
  - **Serviços com longo período de recuperação do capital**
  - **Serviços com baixa elasticidade procura / preço**
  - **Serviços que constituem monopólios naturais ou legais**

# Descrição geral dos serviços

## Estes serviços têm como principais agentes:

- Governo central ou federal
- Governo regional ou estadual
- Governo local

**Nível macro**

- Administração pública e
- Reguladores

**Nível meso**

- Entidades titulares dos serviços
- Entidades gestoras dos serviços
- Utilizadores dos serviços
- Entidades prestadoras de outros serviços
- Indústria em geral
- Universidades e centros de investigação
- Associações técnicas do setor
- Organizações internacionais
- Bancos de desenvolvimento
- Organizações para a cooperação
- Associações da sociedade civil
- Media

**Nível micro**



# Descrição geral dos serviços

*Sistemas necessários aos serviços*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

## ■ Sistemas necessários aos serviços:

- Conjuntos funcionalmente interligados de relações jurídicas que constituem suporte necessário para a prestação destes serviços gestora e compreendem direitos e obrigações, materializados em:
  - Obrigações de serviço público.
  - Relações jurídicas com o titular do serviço.
  - Relações jurídicas com os utilizadores.
  - Relações jurídicas laborais.
  - Relações jurídicas de propriedade / utilização de infraestruturas, instalações, equipamento básico, de transporte e administrativo, ferramentas e utensílios, reservas de consumíveis e substituíveis.
  - Relações jurídicas com os fornecedores.

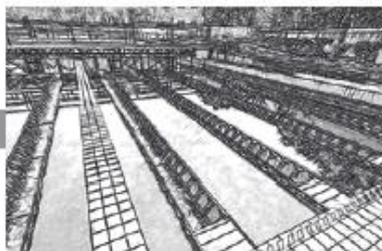
**Os sistemas não  
são (apenas)  
infraestruturas**

# Descrição geral dos serviços

## ■ Infraestruturas de abastecimento de água



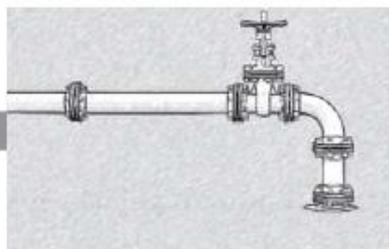
Sistema de captação de água



Sistema de tratamento de água



Sistema de elevação de água



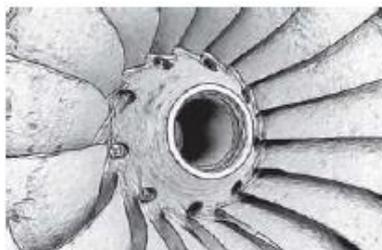
Sistema de distribuição de água



Sistema de armazenamento  
de água



Sistema de adução de água



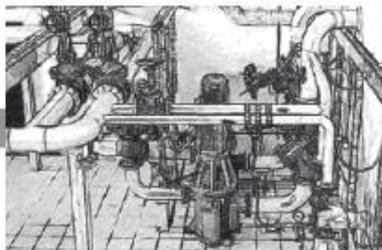
Aproveitamento e valorização  
de subprodutos

# Descrição geral dos serviços

## ■ Infraestruturas de gestão de águas residuais



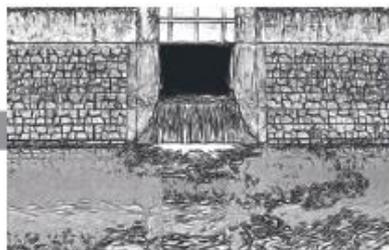
Sistema de coleta de águas residuais



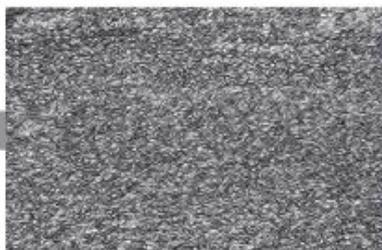
Sistema de elevação de águas residuais



Sistema de transporte de águas residuais



Sistema de rejeição de águas residuais tratadas



Sistema de tratamento de lamas



Sistema de tratamento de águas residuais



Sistema de reutilização e valorização de subprodutos

# Descrição geral dos serviços

## ■ Infraestruturas de drenagem de águas pluviais



Sistemas de retenção de águas pluviais



Sistema de drenagem de águas pluviais



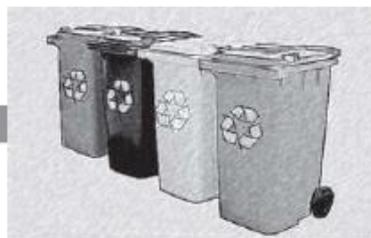
Sistema de rejeição de águas pluviais



Sistema de tratamento de águas pluviais

# Descrição geral dos serviços

## ■ Infraestruturas de gestão de resíduos urbanos



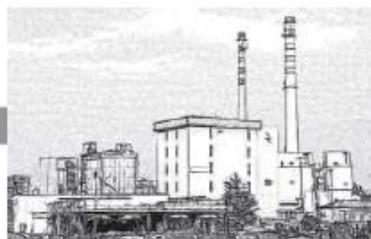
Sistema de deposição e recolha dos resíduos



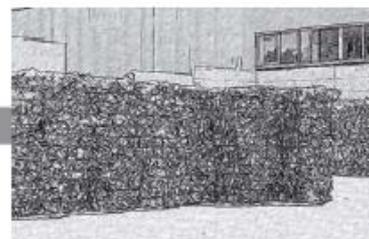
Sistema de transporte dos resíduos



Sistema de transferência dos resíduos



Sistema de valorização dos resíduos



Sistema de armazenamento dos resíduos



Sistema de triagem dos resíduos



Sistema de eliminação dos resíduos

# Descrição geral dos serviços

## ■ Este setor tem que enfrentar diversos desafios:

- Construção de “novas” cidades;
- Reabilitação/reforço das zonas urbanas;
- Cobertura das zonas periurbanas;
- Cobertura das zonas rurais.

**Desafios diferentes  
implicam soluções  
diferentes**



## ■ Ciclo de vida destas infraestruturas:

- Planeamento
- Conceção e projeto
- Construção
- Exploração
- Reabilitação

**As prioridades começam a centrar-se na exploração e reabilitação (gestão de ativos)**



**Caso de estudo:**  
**Inventariação e avaliação das**  
**infraestruturas em Portugal**

# Descrição geral dos serviços

## ■ No caso de Portugal (10 milhões de habitantes):

284 entidades gestoras estatais, municipais e privadas prestam o serviço de saneamento de águas residuais em Portugal Continental

Estas entidades gestoras recolhem as águas residuais de 81% dos alojamentos existentes e tratam as águas residuais de 78% dos alojamentos existentes

Para que a água que descarregamos nas instalações sanitárias e cozinhas seja devidamente devolvida à natureza é necessário que ocorram as seguintes operações:



Descarga



Drenagem



Elevação



Trans-  
porte



Trata-  
mento



Rejeição na  
natureza

Cada habitante produz em média 155 litros de águas residuais diariamente

São recolhidos 611 milhões de m<sup>3</sup> de águas residuais urbanas utilizando 50 435 km de redes de drenagem e 4359 estações elevatórias

Para o tratamento e a rejeição das águas residuais na natureza são utilizadas 2458 estações de tratamento e 1828 fossas sépticas coletivas, bem como 26 emissários submarinos

Na prestação deste serviço as entidades gestoras empregam direta ou indiretamente 6700 trabalhadores

Foram apresentadas junto das entidades gestoras 13 000 reclamações e sugestões por parte dos utilizadores

# Descrição geral dos serviços

## ■ No caso de Portugal (10 milhões de habitantes):

283 entidades gestoras estatais, municipais e privadas prestam o serviço de gestão de resíduos urbanos em Portugal Continental

Estas entidades gestoras recolhem e tratam os resíduos produzidos pela totalidade dos alojamentos existentes

Para que os resíduos que produzimos nas nossas habitações sejam devidamente tratados é necessário que ocorram as seguintes operações:



Produção de resíduos



Recolha indiferenciada



Valorização orgânica



Recolha seletiva



Reciclagem



Incineração



Aterro

Cada habitante produz em média 1,35 kg de resíduos diariamente

Por ano são recolhidas quase 4 600 000 toneladas de resíduos, 3 600 000 provenientes da recolha indiferenciada e 800 000 provenientes da recolha seletiva.

Para o efeito existem 383 073 contentores de recolha indiferenciada, 66 625 ecopontos e 2 391 viaturas de recolha de resíduos

Por ano 400 000 toneladas de resíduos são recicladas, 300 000 toneladas são sujeitas a valorização orgânica, 1 000 000 toneladas são incineradas e 3 100 000 toneladas são colocadas em aterro.

Para o efeito existem 13 estações de valorização orgânica, 2 incineradoras e 34 aterros

Na prestação deste serviço as entidades gestoras empregam direta ou indiretamente 13 000 trabalhadores.

Foram apresentadas junto das entidades gestoras 11 000 reclamações e sugestões por parte dos utilizadores

# Descrição geral dos serviços

## ■ No caso de Portugal (10 milhões de habitantes):

394 entidades gestoras estatais, municipais e privadas prestam o serviço de abastecimento público de água em Portugal Continental

Estas entidades gestoras abastecem 95% dos alojamentos existentes

Para que seja possível um simples gesto como o de abrir a torneira em nossa casa é necessário que a água seja submetida às seguintes operações:



**Captação**

Para as necessidades de consumo urbano são captados anualmente cerca de 853 milhões de m<sup>3</sup> de água através de 299 captações superficiais e 5735 captações subterrâneas



**Tratamento**

São utilizadas 3572 instalações de tratamento e 2372 estações elevatórias



**Elevação**



**Transporte**



**Armazenamento**

São utilizados 8391 reservatórios de água e 99 674 km de redes de adução e distribuição



**Distribuição**



**Utilização**

Cada habitante utiliza em média 145 litros de água diariamente

Na prestação deste serviço as entidades gestoras empregam direta ou indiretamente 10 000 trabalhadores

Foram apresentadas junto das entidades gestoras 20 000 reclamações e sugestões por parte dos utilizadores

# Descrição geral dos serviços

- **Distribuição de infraestruturas ao longo do território:**

**Essencialmente na zona litoral norte e centro**

**Este é um dos problemas dos serviços de saneamento básico.**





## **Caso de estudo:**

**Conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial das entidades em Portugal**

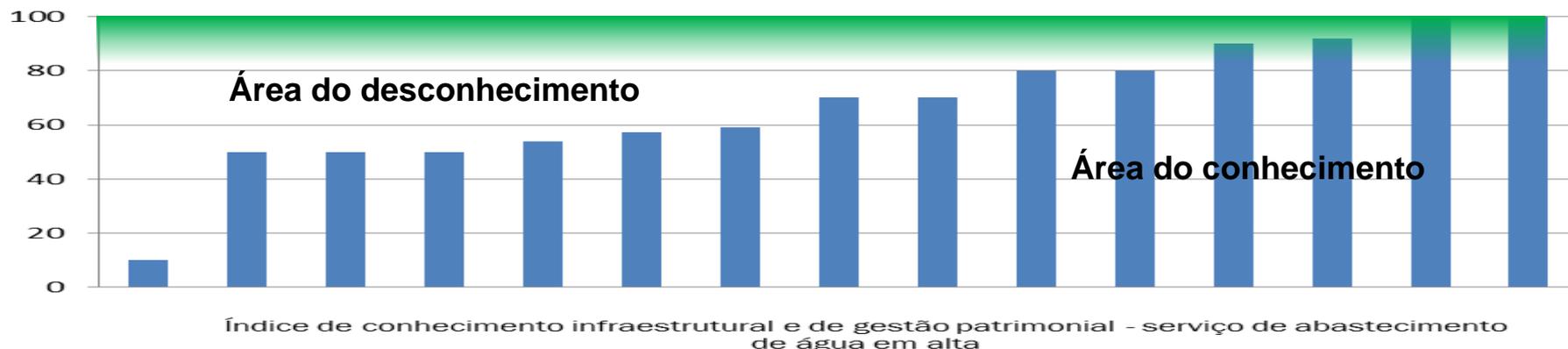
## ■ **Gestão de ativos:**

- **A gestão patrimonial de infraestruturas tem um papel relevante na melhoria da política pública do setor e consequentemente no cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável.**
- **Portugal tem 25 anos de experiência na implementação de uma política pública de sucesso para os serviços de águas.**
- **Porque a gestão patrimonial de infraestruturas (GPI) é parte dessa política, Portugal integra o grupo de países que lidera internacionalmente a inovação na GPI, tentando melhorar a situação existente.**

- **Portugal tem atualmente:**
  - Património em infraestruturas públicas muito valioso, complexo e exigente em termos de gestão;
  - Mas está em parte significativa degradado;
  - Assim, requer uma gestão eficiente e racional.
- **É necessário assegurar que esse património não perde valor, garantindo a sustentabilidade da prestação dos serviços públicos associados.**
  - Ainda prevalecem baixos níveis de reabilitação.
  - É fundamental mudar o paradigma da gestão das infraestruturas.
- **Foi para isso desenvolvido o índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial.**

# Descrição geral dos serviços

- Há alguma carência de informação para uma boa GPI nos sistemas estatais (Ex. Benchmarking do índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial):



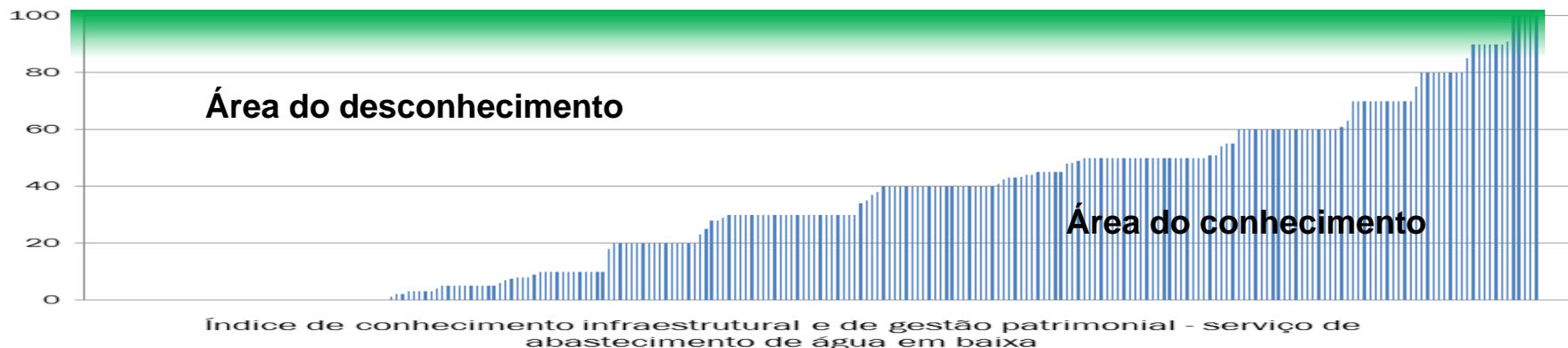
**Abastecimento – serviço em alta (15 EG)**



**Saneamento – serviço em alta (19 EG)**

# Descrição geral dos serviços

- Há ainda mais carência de informação para uma boa GPI nos sistemas municipais (Ex. Benchmarking do índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial):



**Abastecimento – serviço em baixa (261 EG)**



**Saneamento - serviço em baixa (265 EG)**

- **Desdobrou-se recentemente o índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial (ICIGP) em dois:**
- **Índice de conhecimento infraestrutural (ICI):**
  - **Tem como objetivo avaliar o conhecimento que a entidade gestora detém das infraestruturas existentes.**
  - **É determinado através da soma da pontuação de cada classe, sendo atribuído um número predefinido de pontos a cada questão.**
  - **As classes avaliadas são :**
    - A – Existência de planta das infraestruturas**
    - B – Informações registadas sobre as condutas e os ramais de ligação**
    - C – Informações registadas sobre as restantes infraestruturas**
    - D – Informações registadas sobre os equipamentos de medição**
    - E – Informações registadas relativas ao estado de conservação das infraestruturas**
    - F – Informações registadas relativas a intervenções na rede pública**
    - G – Interligação entre o SIG e outros sistemas de informação da EG e registo de fatores de risco**

- **Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI)**
  - Tem como objetivo avaliar o nível de gestão patrimonial de infraestruturas existentes pela entidade gestora.
  - É determinado através da soma da pontuação atribuída a um conjunto de questões com vista à avaliação da gestão patrimonial de infraestruturas (GPI) na entidade gestora relativamente a:
    - Enquadramento de GPI na entidade gestora;
    - Documentação e comunicação;
    - Planeamento estratégico;
    - Planeamento tático;
    - Planeamento operacional.



# Descrição geral dos serviços

## *Principais desafios*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Descrição geral dos serviços

LIS-Water

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

- **O que se discute atualmente nos grandes eventos do setor?**
- **A International Water Association é a maior associação internacional de profissionais e instituições da água:**
  - Mais de 10 000 membros de 120 países.
- **O Congresso Mundial da Água 2014 em Lisboa foi o maior evento IWA:**
  - Nele participam ~ 5 000 profissionais, empresas e instituições de todo o mundo.
- **Foi um momento de identificação das tendências do sector.**



## ■ Os temas discutidos:

- **Cities, utilities and industries leading change**
  - Water centered cities of the future
  - Leading utilities
  - Industries in transition
- **Re-charting the course of water**
  - Resource resilience
  - Alternative resources
  - Resource and energy recovery
- **Enabling progress with good governance, sustainable finance and ICT**
  - Good governance
  - Sustainable finance
  - Smart water
- **Water quality, safety and human health**
  - Water safety and human health
  - Monitoring and managing water quality
- **Water and wastewater processes and treatments**
  - Wastewater and bio-solids
  - Nutrient removal, membranes and desalination

# Descrição geral dos serviços

LIS-Water

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

## ■ Algumas das sessões especiais do Congresso:

- Criação do “Fórum mundial de reguladores”, com a presença de reguladores de todo o mundo.
- Balanço de quatro anos do “Acesso à água e ao saneamento como direitos humanos”, com a presença da Relatora Especial das Nações Unidas.
- Reforço da cooperação dos Países de Língua Portuguesa no setor da água (CPLP).



# Descrição geral dos serviços

- **O que se discute atualmente nos grandes eventos do setor?**
- **8.º Fórum Mundial da Água (FMA/WWF):**
  - **O FMA é o maior evento relacionado com a água do mundo e é organizado pelo Conselho Mundial da Água (WWC), organização internacional que reúne os interessados no tema da água.**
  - **O Conselho Mundial da Água organiza o Fórum a cada três anos, juntamente com o país de acolhimento e da cidade.**
  - **Brasília foi escolhida como a cidade-sede para o evento em 2018, acolhendo a 8ª edição do Fórum, sendo a primeira vez que o evento é realizado no Hemisfério Sul.**



## ■ O Fórum está estruturado em processos:

- **Processo temático**, que discute os temas selecionados para o Fórum;
- **Processo regional**, que discute a cooperação e gestão integrada da água em cada continente ou região geográfica;
- **Processo político**, que envolve órgãos de governos nacionais, regionais e locais, bem como juízes e magistrados, e resulta em memorandos de entendimento para a gestão integrada da água;
- **Fórum Cidadão**, que estimula a participação da sociedade civil nas discussões;
- **Grupo de Sustentabilidade**, que discute a aderência de políticas públicas e ações ao desenvolvimento sustentável (económico, social e ambiental), numa perspetiva transversal, participando de todos os outros processos.
- **Feira e Exposição**, organizadas pela Secretaria Executiva, constituem espaços para a divulgação de ideias, boas práticas e inovação em produtos e processos industriais e empresariais.



# Descrição geral dos serviços

- **CLIMA – Segurança hídrica e mudanças climáticas**  
Gestão de risco e da incerteza para resiliência e preparação para desastres  
Água e adaptação à mudança climática  
Água e mitigação de mudança climática  
Ciência do clima e gestão dos recursos hídricos: a comunicação entre ciência e políticas
- **PESSOAS – Água, saneamento e saúde**  
Acesso universal à água segura em quantidade suficiente  
Acesso universal ao saneamento integrado  
Água e saúde pública
- **DESENVOLVIMENTO – Água para o desenvolvimento sustentável**  
Água, energia e alimentos  
Crescimento inclusivo e sustentável, gestão responsável da água e indústria  
Uso eficiente da água superficial e subterrânea – urbana e rural  
Infraestrutura para gestão e serviços sustentáveis de recursos hídricos
- **URBANO – Gestão integrada da água e resíduos urbano**  
Água e cidades  
A economia circular – reduzir, reutilizar e reciclar  
Tecnologias de tratamento e reuso
- **ECOSSISTEMAS – Qualidade da água, subsistência de ecossistemas e biodiversidade**  
Manejo e recuperação de ecossistemas para serviços hídricos e para biodiversidade  
Sistemas hidrológicos naturais e artificiais  
Uso da água e do solo  
Garantia da qualidade da água das nascentes aos mares



# Descrição geral dos serviços

- **FINANÇAS – Financiamento para segurança hídrica**
  - Economia e financiamento para investimentos inovadores.
  - Financiamento da implementação de ODSs e da adaptação às mudanças climáticas
  - Financiamento para o desenvolvimento sustentável – apoiando negócios com uso eficiente da água
- **COMPARTILHAMENTO – Sustentabilidade**
  - Compartilhamento de soluções e boas práticas
  - Envolvimento de todos: público, privado, sociedade civil – homens e mulheres, jovens e idosos – com abordagens ascendentes e descendentes
  - Água, diversidade cultural, justiça e equidade
- **CAPACITAÇÃO – Educação, capacitação e troca de tecnologias**
  - Ampliação da educação e da capacitação
  - Ciência e tecnologia, tomada de decisão e implementação de políticas – Processo de C&T do 7º Fórum Mundial da Água
  - TCI e monitoramento
  - Cooperação internacional
- **GOVERNANÇA – Governança da água** Implementação SMART da gestão integrada de recursos hídricos
  - Cooperação para a redução de conflitos e para a melhoria da gestão de recursos hídricos transfronteiriços
  - Governança efetiva: aprimoramento de decisões políticas, participação dos interessados e informações técnicas





# Descrição geral dos serviços

*Objetivos de Desenvolvimento  
Sustentável (Nações Unidas, 2016-  
2030)*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Enquadramento internacional

- **As Nações Unidas tinham aprovado para o período 2000-2014 os “Objetivos de Desenvolvimento do Milénio”:**
  - Estabeleciam metas para os serviços de águas em termos de cobertura da população.
  - Os países deviam reduzir para metade até 2015 a população sem acesso a água potável e a saneamento.
  - Este programa teve algum sucesso no abastecimento de água mas não tanto no saneamento de águas residuais.
  - Foram então preparados os novos "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" (set 2015).



- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) UN 2016-2030:**
  - Foram aprovados na cimeira da ONU, em Nova Iorque, de 25 a 27 de setembro 2015.
  - Iniciativa de governos e cidadãos em prol de um novo modelo global que acabe com a pobreza, promova a prosperidade e o bem-estar, proteja o ambiente e combata as alterações climáticas.
  - Constituem a nova agenda de ação até 2030, baseada nos progressos e lições aprendidas com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), entre 2000 e 2015.



# Enquadramento internacional

- Com os ODS a resolução dos desafios da água passa a ser reconhecida como uma das principais prioridades da Humanidade.
- Esta nova visão da água integra as diversas componentes, o que é inovador (Serviços de águas + Gestão de recursos hídricos + Proteção dos ecossistemas).
- Com os ODS todos os países passam a partilhar uma visão comum dos desafios da água e a adotar metas comuns, permitindo maior visibilidade política e nos media.



# Enquadramento internacional

- Foram definidos 17 objetivos, mais ambiciosos do que o 8 ODM anteriores.
- Estes objetivos desdobram-se em 169 metas (targets).
- Os ODS são aplicáveis a todos os Estados, desenvolvidos ou em desenvolvimento.
- O cumprimento destes objetivos não é obrigatório juridicamente.
- As metas serão monitorizadas anualmente pelas Nações Unidas através de indicadores.
- A monitorização e o benchmarking criarão forte incentivo para o cumprimento dos ODS.



# Enquadramento internacional

- **Objetivo 6 dos ODS: água e saneamento para todos:**
  - O objetivo 6 reporta-se a água potável e saneamento + recursos hídricos + ecossistemas (Ensure availability and sustainable management of water and sanitation for all).
  - Inclui 8 metas:
    - 3 operacionais de saneamento básico;
    - 3 operacionais de recursos hídricos;
    - 2 de governança.
  - Mas os outros objetivos incluem metas com maior ou menos articulação com a água, em que esta afeta esses objetivos e/ou é afetada por eles.



# Enquadramento internacional

- Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
- Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade.
- Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.



# Enquadramento internacional

- Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir o número de pessoas com escassez de água.
- Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos.

- Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento.
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.



# Enquadramento internacional

- O impacto dos ODS será monitorizado com base em indicadores.
- Desenvolvidos pela comissão de estatística das Nações Unidas os seguintes indicadores:

- Percentagem da população com acesso a serviços adequados de água potável.
- Percentagem da população com acesso a serviços adequados de saneamento.
- Percentagem da população com instalações domiciliaries de lavagem de mãos com água e sabão.
- Percentagem de águas residuais tratadas adequadamente.



# Enquadramento internacional

## Recursos hídricos

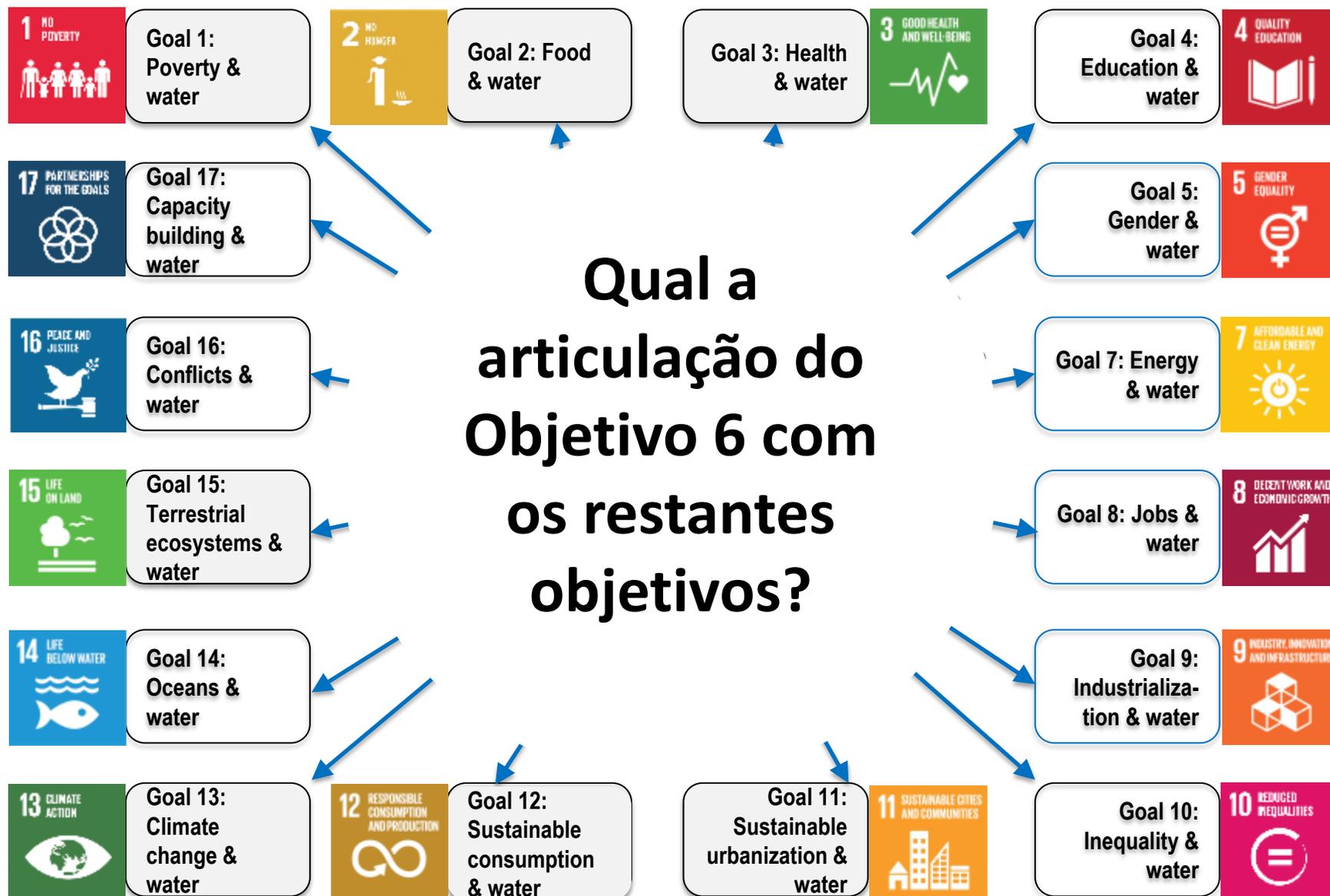
- Percentagem de meios hídricos com boa qualidade ambiental.
- Melhoria no tempo da eficiência de utilização de água.
- Nível de stress hídrico: extração de água doce face aos recursos disponíveis de água doce.
- Grau de implementação de gestão integrada de recursos hídricos.
- Percentagem de área de bacias transfronteiriças com acordos de cooperação na gestão da água.

## Governança

- Aumento no tempo da extensão de zonas húmidas.
- Melhoria da água e do saneamento resultante da ajuda ao desenvolvimento resultante do investimento do governo.
- Percentagem das entidades locais com políticas e procedimentos para a participação das comunidades.



# Enquadramento internacional





## 1: Erradicar a pobreza

- Contribuição dos serviços de águas para a **redução da pobreza**.
- Contribuição da gestão de recursos hídricos para a **redução dos desastres ambientais**.



## 2: Erradicar a fome

- Contribuição da gestão de recursos hídricos para **reduzir seca e inundação** que prejudicam a agricultura.



## 3: Saúde de qualidade

- Contribuição dos serviços de abastecimento de águas para a **redução da hepatite e de outras doenças** transmitidas por via hídrica.
- Contribuição dos serviços de águas residuais para a **redução do número de mortes e doenças** devidas a **poluição da água**.



### 4: Educação de qualidade

- Contribuição deste objetivo para o **desenvolvimento mais sustentável dos serviços de águas e da gestão de recursos hídricos.**
- Contribuição dos serviços de águas para a **criação de emprego, trabalho e empreendedorismo.**



### 5: Igualdade de género

- Contribuição dos serviços de águas para promoverem a **influência e a qualidade de vida das mulheres,** dispensando-as do transporte de água e permitindo uma atividade profissional melhor remunerada.



### 7: Energias renováveis e acessíveis

- Contribuição dos serviços de águas para a **redução do consumo de energia** por aumento de eficiência.
- Contribuição da gestão de recursos hídricos para o **aumento da produção de energia hídrica.**



## 8: Trabalho digno e crescimento económico

- Contribuição dos serviços de águas para **atividades produtivas, emprego, empreendedorismo, criatividade e inovação, micro, pequenas e médias empresas.**
- Contribuição dos serviços de águas para se **dissociar o crescimento económico e a degradação ambiental.**



## 9: Indústria, inovação e infraestruturas

- Contribuição deste objetivo para a adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos com a correspondente **melhoria dos recursos hídricos.**



## 10: Reduzir as desigualdades

- Contribuição dos serviços de águas para a **inclusão social, económica e política** da população.



## 11: Cidades e comunidades sustentáveis

- Contribuição deste objetivo para a **urbanização inclusiva, sustentável e resiliente em termos de água.**
- Contribuição dos serviços de águas para **infraestruturação, redução de catástrofes urbanas e desenvolvimento de “cidades inteligentes”.**



## 12: Produção e consumo sustentáveis

- Contribuição deste objetivo para a **gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos hídricos.**
- Contribuição deste objetivo para a **redução da poluição da água** pela boa gestão de produtos químicos e resíduos.
- Contribuição dos serviços de águas para a **economia circular.**



## 13: Ação climática

- Contribuição deste objetivo para a **resiliência e capacidade de adaptação dos serviços de águas e dos recursos hídricos aos riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais.**



### 14: Proteger a vida marinha

- Contribuição dos serviços de águas residuais para prevenir e reduzir a poluição marítima.



### 15: Proteger a vida terrestre

- Contribuição da gestão de recursos hídricos para a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas de água doce interiores.
- Contribuição da gestão de recursos hídricos para restaurar os solos afetados pela desertificação, secas e inundações.



### 16: Paz, justiça e instituições eficazes

- Contribuição deste objetivo para reduzir a corrupção em todas as suas formas no setor da água.



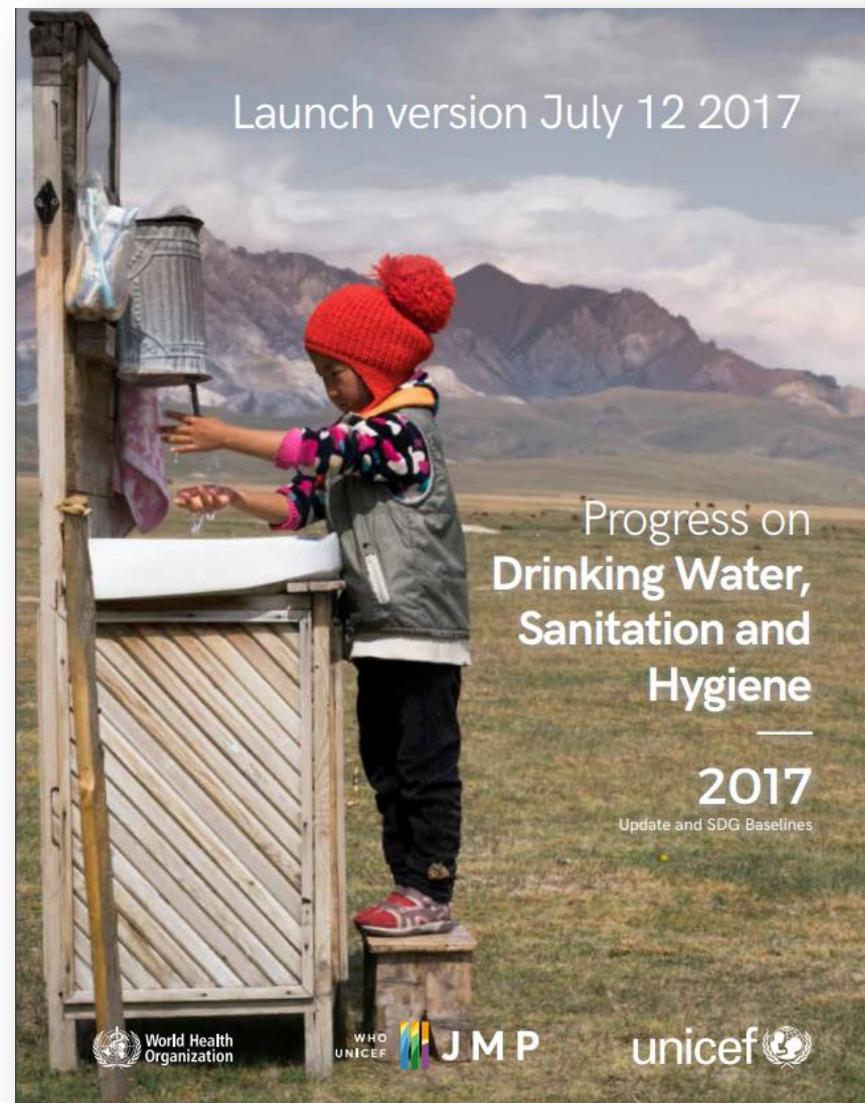
## 17: Parcerias para a implementação dos ODS

- Contribuição deste objetivo para melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação.
  - Contribuição deste objetivo para reforçar o apoio internacional de capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais de implementação dos ODS no setor da água.
  - Contribuição deste objetivo para aumentar a disponibilidade de dados de qualidade, atuais e fiáveis para o setor da água.
  - Contribuição deste objetivo para aumentar a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.
- Os ODS vão incentivar os governos nacionais e locais a melhoraram as políticas públicas, mormente a dos serviços de águas, bem como as suas interligações

# Enquadramento internacional

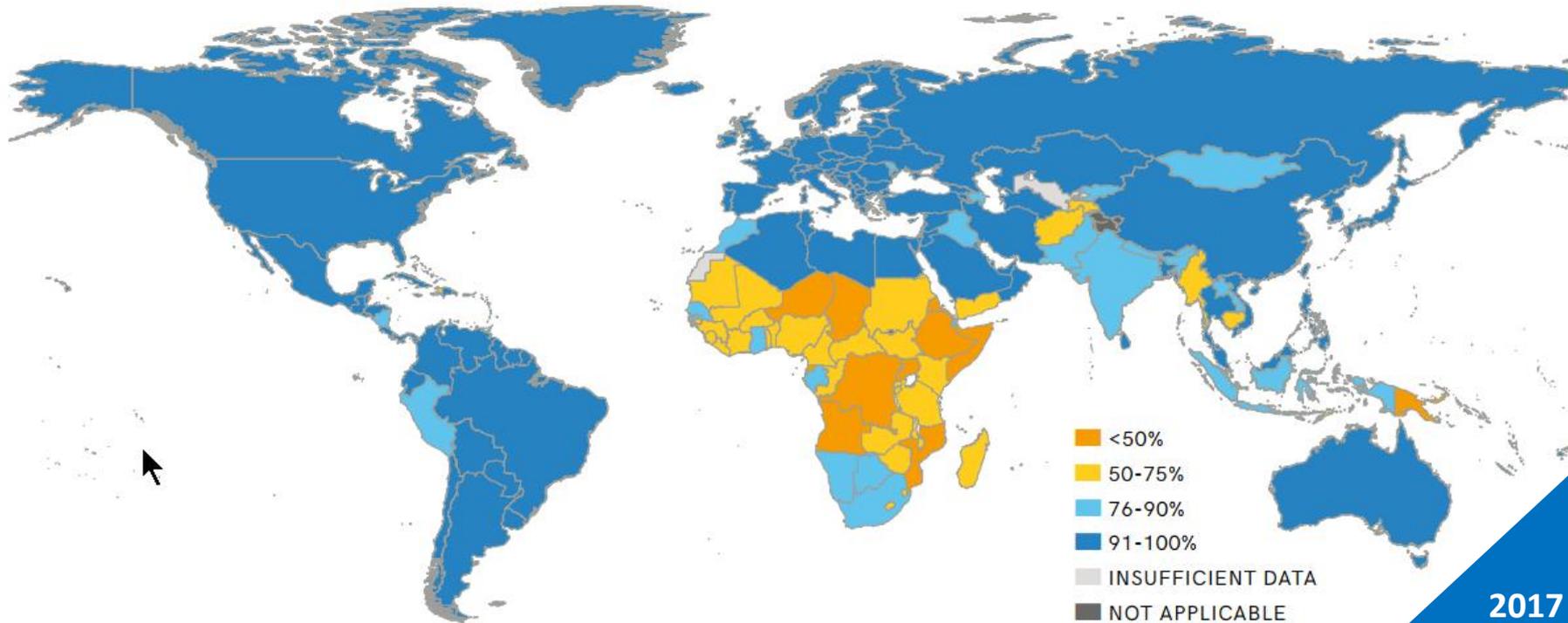
- O WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply, Sanitation and Hygiene divulgou recentemente o relatório:

**Progress on Drinking Water, Sanitation and Hygiene Update and SDG Baselines, 2017**



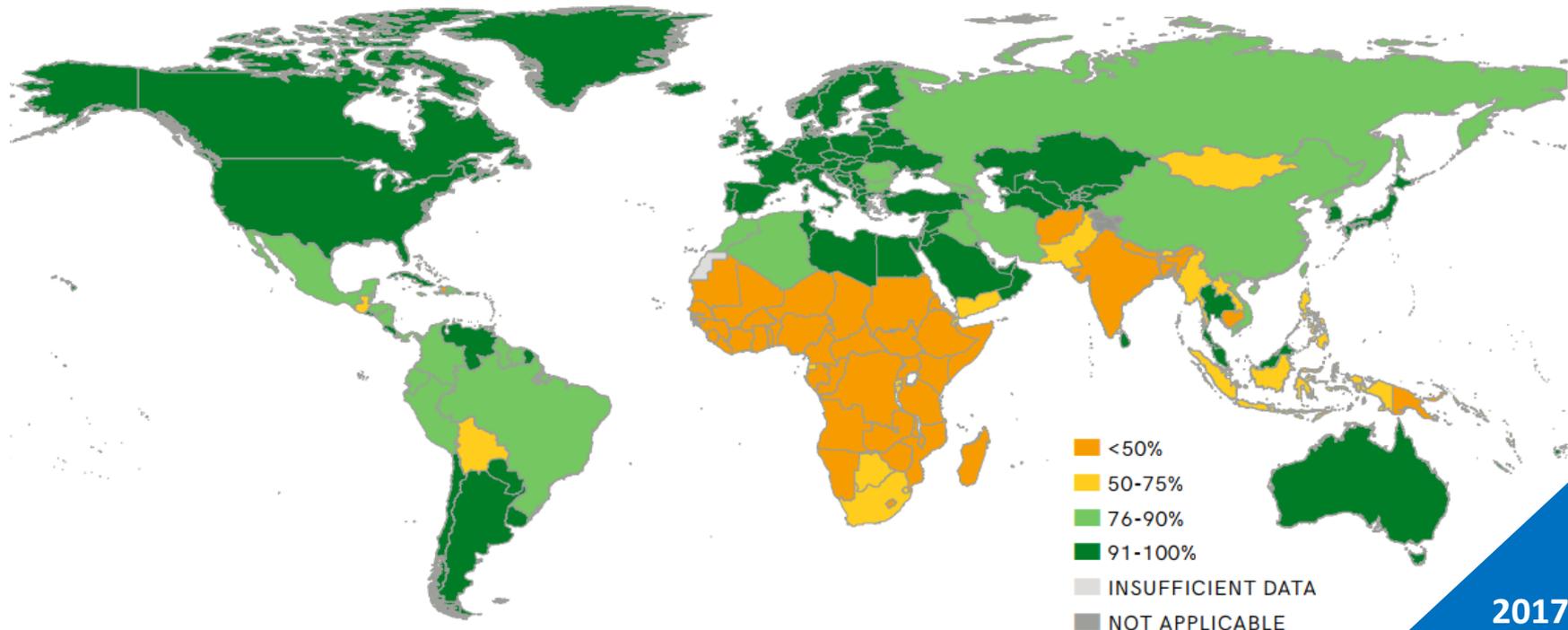
- **Percentagem de população nacional que usa pelo menos serviços básicos de abastecimento, 2015**

By 2015, 181 countries had achieved over 75% coverage with at least basic services<sup>3</sup>



- **Percentagem de população nacional que usa pelo menos serviços básicos de saneamento, 2015**

By 2015, 154 countries had achieved over 75% coverage with basic sanitation services



### ■ As conclusões do relatório são:

#### DRINKING WATER

In 2015,

- 71 per cent of the global population (5.2 billion people) used a **safely managed** drinking water service; that is, one located on premises, available when needed and free from contamination.
- Eight out of ten people (5.8 billion) used improved sources with **water available when needed**.
- Three quarters of the global population (5.4 billion) used improved sources **located on premises**.
- Three out of four people (5.4 billion) used improved sources **free from contamination**.
- 844 million people still lacked even a **basic** drinking water service.
- 263 million people spent over 30 minutes per round trip to collect water from an improved source (a **limited** drinking water service).
- 159 million people still collected drinking water directly from **surface water** sources, 58% lived in sub-Saharan Africa.

#### SANITATION

In 2015,

- 39 per cent of the global population (2.9 billion people) used a **safely managed** sanitation service; that is, excreta safely disposed of in situ or treated off-site.
- 27 per cent of the global population (1.9 billion people) used private sanitation facilities connected to sewers from which **wastewater was treated**.
- 13 per cent of the global population (0.9 billion people) used toilets or latrines where excreta were **disposed of in situ**.
- Available data were insufficient to make a global estimate of the proportion of population using septic tanks and latrines from which excreta are **emptied and treated off-site**.
- 2.3 billion people still lacked even a **basic** sanitation service.
- 600 million people used a **limited** sanitation service.
- 892 million people worldwide still practised **open defecation**.

#### HYGIENE

In 2015,

- 70 countries had comparable data available on handwashing with soap and water, representing 30 per cent of the global population.
- Coverage of **basic handwashing** facilities with soap and water varied from 15 per cent in sub-Saharan Africa to 76 per cent in Western Asia and Northern Africa, but data are currently insufficient to produce a global estimate, or estimates for other SDG regions.
- In Least Developed Countries, 27 per cent of the population had basic handwashing facilities with soap and water, while 26 per cent had handwashing facilities lacking soap or water. The remaining 47 per cent had no facility.
- In sub-Saharan Africa, three out of five people with basic handwashing facilities (89 million people) lived in urban areas.
- Many high-income countries lacked sufficient data to estimate the population with basic handwashing facilities.

# Enquadramento internacional dos serviços

*Direitos Humanos à água e ao  
saneamento (Nações Unidas, 2010)*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Enquadramento internacional

## ■ As Nações Unidas declararam o acesso aos serviços de abastecimento e saneamento como “direitos humanos” (2010):

- Os países têm a obrigação de promover as medidas necessárias para os concretizarem.
- Enquanto direitos humanos os serviços devem ser:
  - Fisicamente acessíveis + Adequadamente dimensionados + Higienicamente seguros + Economicamente acessíveis + Culturalmente aceitáveis
- Enquanto direitos humanos, devem *informada* assegurar:
  - Acesso sem discriminação + Participação dos cidadãos no processo de decisão + Mecanismos de monitorização e reporte
- Isto significa para os Governos:
  - Obrigação de respeitar, de proteger e de cumprir



# Enquadramento internacional

- **Esta Resolução das Nações Unidas não significa que os Estados membros:**
  - Tenham que providenciar de imediato estes serviços a toda a população.
  - Tenham que providenciar eles próprios diretamente estes serviços.
  - Tenham que providenciar estes serviços gratuitamente.
- **Os Estados membros devem antes criar as condições para gradual generalização do acesso de toda a população a estes serviços.**
- **Devem para isso definir uma adequada “política pública” para estes serviços**





## **Caso de estudo:**

**Indicadores de externalidades do sector  
(água e saneamento) em Cabo Verde**

# Enquadramento internacional



- **Exemplo: Indicadores de externalidades do sector (água e saneamento) em Cabo Verde:**
  - **Impacto na saúde pública:** Doenças transmitidas por via hídrica (cólera, febre tifóide e paratifoide, outras salmoneloses, shigelose, leptospirose, doença dos legionários, hepatite A, doenças de pele) por cada 10 000 habitantes (%)
  - **Impacto social:** População que se encontra em risco de pobreza, ou seja, com rendimento menor que 1 US\$ / dia (%)

# Enquadramento internacional

- **Impacto na exclusão social por grupo etário:** Taxa de nados mortos (-) (0 a 27 dias); Taxa de mortalidade infantil (-) (dos 28 dias aos 5 anos); Taxa de analfabetismo (-) (dos 10 aos 24 anos); Taxa de desemprego (-) (dos 25 aos 65); Esperança média de vida aos 60 anos (anos)
- **Impacto na igualdade de género:** Trabalhadores do sexo feminino no emprego total (%)
- **Impacto económico:** Rendimento médio disponível das famílias (US\$); Produto interno bruto per capita (US\$)
- **Impacto ambiental:** Qualidade aceitável das águas superficiais (%); Qualidade aceitável das águas subterrâneas (%); Qualidade aceitável das águas balneares (%); Satisfação dos utilizadores (-) (com inquérito tipo); Cumprimento dos direitos humanos



**QUAL O PAPEL DA  
REGULAÇÃO?**

# Enquadramento internacional dos serviços de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos

*Carta de Lisboa orientando as políticas  
públicas e regulação dos serviços de  
águas (IWA, 2015)*

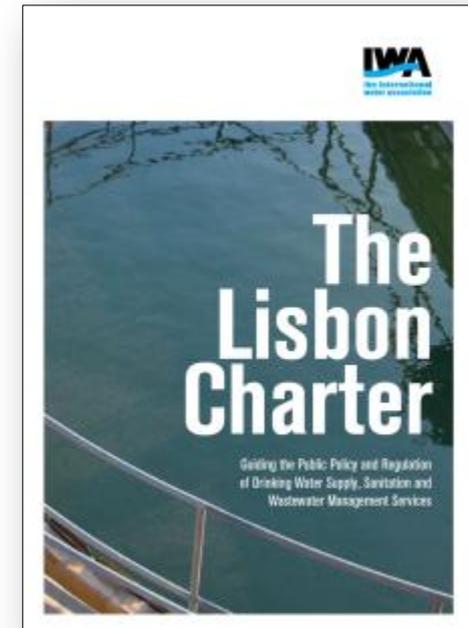


**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

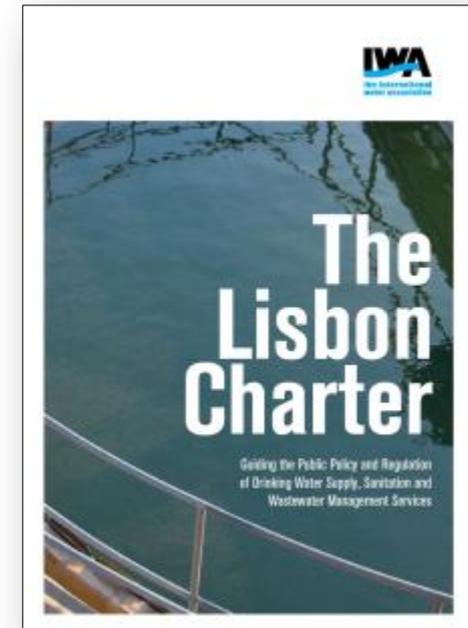
# Enquadramento internacional

- A IWA adotou em 2015 a Carta de Lisboa para as Boas Práticas na Definição de Políticas Públicas e na Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais:
- Princípios sobre as boas políticas públicas e a efetiva regulação dos serviços de águas.
- Alocação das responsabilidades dos Governos e da administração pública, dos reguladores, das entidades prestadoras dos serviços e dos consumidores.



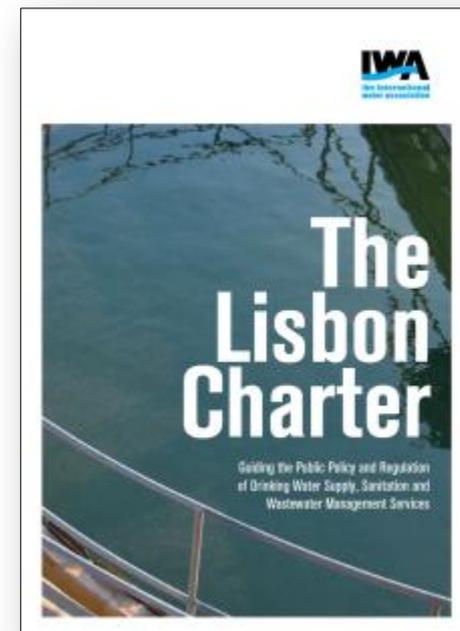
# Enquadramento internacional

- **O que justificou esta iniciativa?**
  - É crescentemente reconhecida a importância de melhorar o desempenho dos serviços de águas.
  - Isso deve ser conseguido através da formulação de adequadas políticas públicas e de uma regulação efetiva.
  - A prestação de serviços satisfatórios de águas depende da contribuição efetiva/eficiente de todos os agentes.
  - O número de países com entidades reguladoras está em grande crescimento (167 nos 5 continentes).



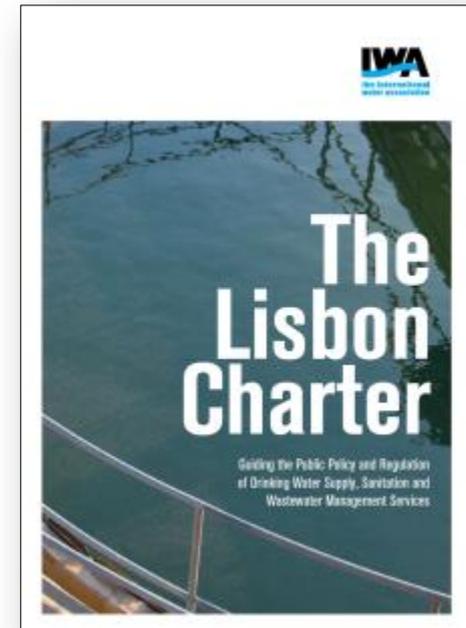
## ■ O histórico da "A Carta de Lisboa":

- A ERSAR propôs à IWA a adoção de um conjunto de princípios sobre as políticas públicas para a água.
- A IWA debateu externamente essa proposta durante o Congresso Mundial da Água em set de 2014 em Lisboa ...
- ... sobretudo no 1.º Fórum Internacional de Reguladores dos Serviços de Águas organizado pela IWA e pela ERSAR (250 participantes e 100 reguladores de 5 continentes).



# Enquadramento internacional

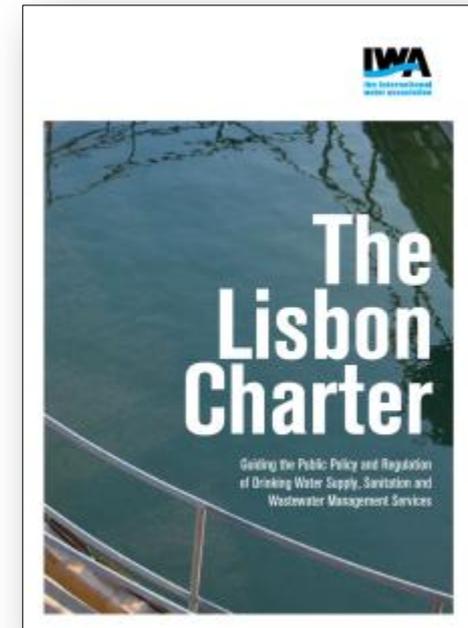
- Esse fórum confirmou que era altura de a IWA, com os profissionais da água e os líderes de opinião, propor um enquadramento internacional:
  - Com os princípios para as políticas públicas e a regulação dos serviços de águas.
  - Com uma alocação clara das responsabilidades dos vários agentes.
- Estes princípios da Carta de Lisboa são mais focalizados nos serviços de águas, sem esquecer os recursos hídricos.



# Enquadramento internacional

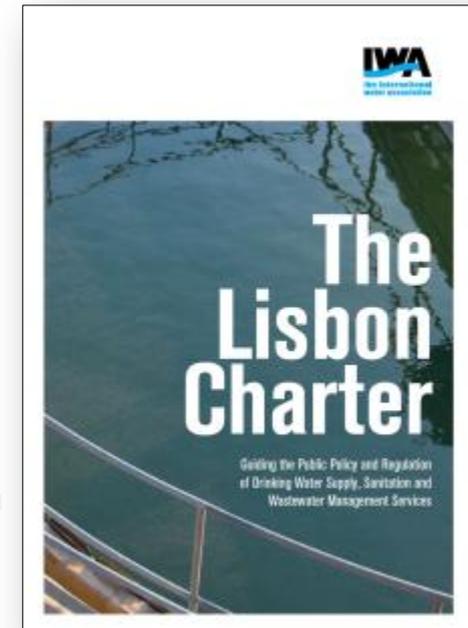
- **Extrato da declaração ministerial do 7º Fórum Mundial da Água (2015):**

*It is imperative to define roles and responsibilities of different authorities and to establish legal and institutional frameworks. Cross sectorial coordination among water-related policy fields needs to be encouraged to improve policy coherence and synergies at different scales. Multi-stakeholder initiatives promoting exchanges of best practices such as the OECD Water Governance Initiative, which builds upon the 6th World Water Forum's commitments, and the Lisbon Charter guiding the Public Policy and Regulation of Drinking Water Supply, Sanitation and Wastewater Management Services recently approved by the International Water Association(IWA) are good mechanisms to develop new tools for water governance and stakeholder involvement.*

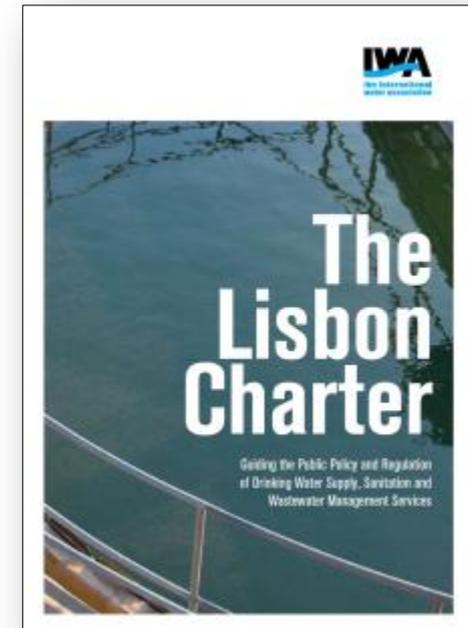


# Enquadramento internacional

- **A Carta de Lisboa tem por base os seguinte elementos fundamentais:**
  - Os serviços de águas são fundamentais para a melhoria da saúde pública.
  - Estes serviços são essenciais para desenvolvimento socioeconómico sustentável da sociedade.
  - Estes serviços foram reconhecidos como direitos humanos.
  - Os Governos devem assegurar a provisão dos serviços de águas de acordo com os compromissos internacionais e dos compromissos nacionais com a sua própria população.
  - Com esse objetivo os Governos devem acelerar a criação de uma verdadeira política pública integrada, incluindo regulação, consistente e capaz de atrair os elevados financiamentos necessários.

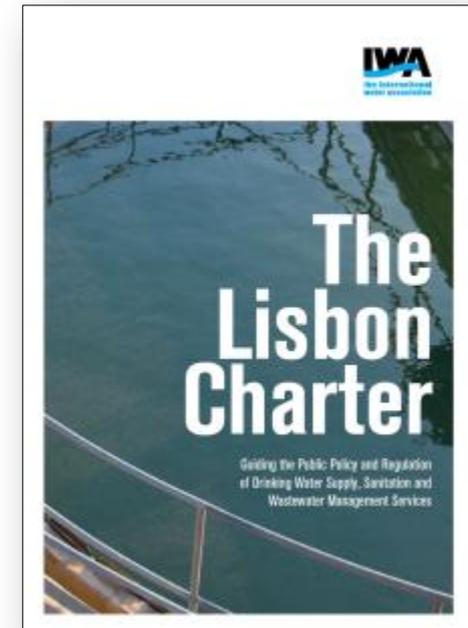


- **A Carta de Lisboa preconiza os seguintes princípios para as políticas públicas:**
  - Os serviços de águas dão uma contribuição essencial para o desenvolvimento sustentável das sociedades.
  - A prestação de contas e a transparência devem ser asseguradas nestes serviços públicos essenciais.
  - A economia dos serviços de águas deve ser baseada numa visão de longo prazo em investimentos em infraestruturas e na recuperação dos custos de capital e de exploração.
  - A prestação dos serviços devem ter em conta os aspetos sociais, económicos, financeiros e ambientais.
  - A prestação efetiva de serviços depende fortemente de uma boa cooperação dos diversos agentes envolvidos.



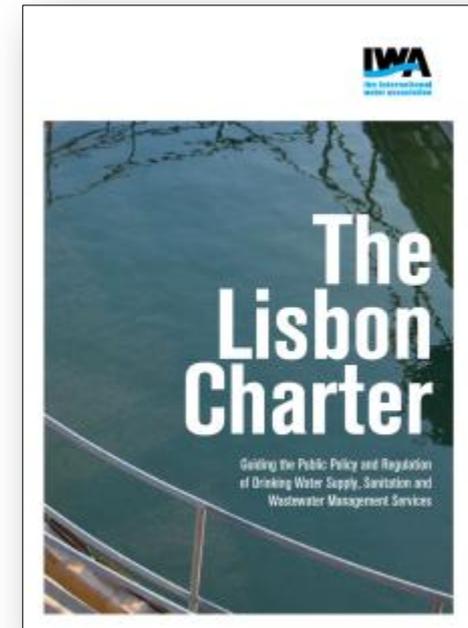
# Enquadramento internacional

- **A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades dos Governos e da administração pública:**
  - **Adotar estratégias adequadas para o setor.**
  - **Estabelecer e reforçar o enquadramento legal.**
  - **Definir e avaliar os modelos de governança dos serviços.**
  - **Criar e garantir um efetivo enquadramento institucional.**
  - **Definir o enquadramento regulatório, incluindo objetivos, competências e capacidades.**
  - **Definir objetivos realistas e mensuráveis.**
  - **Assegurar a disponibilização da informação fiável.**



# Enquadramento internacional

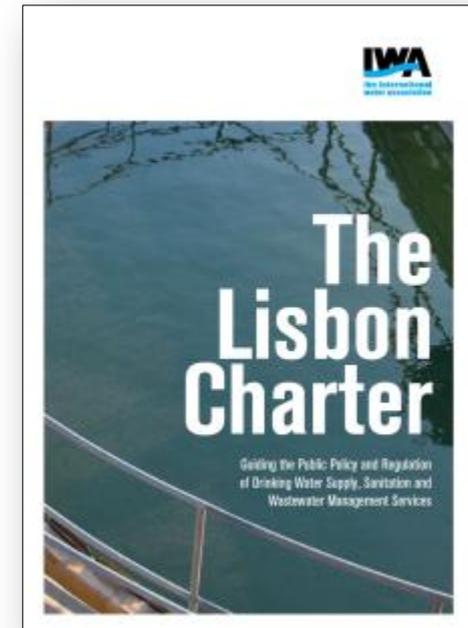
- **Assegurar o acesso equitativo e não discriminatório o serviço, nomeadamente de famílias carenciadas.**
- **Estabelecer uma política fiscal e uma política tarifária adequada.**
- **Fazer a gestão criteriosa dos recursos financeiros disponíveis.**
- **Promover a eficiência estrutural do setor.**
- **Promover o desenvolvimento económico associado ao setor.**
- **Promover a consciencialização e participação dos consumidor.**
- **Promover a capacitação dos recursos humanos.**
- **Promover instrumentos de resolução de conflitos.**
- **Promover a investigação e a inovação nacional.**



# Enquadramento internacional

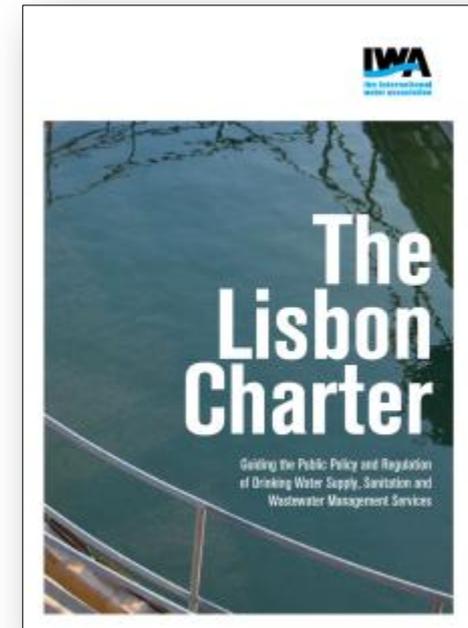
## ■ A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades das entidades reguladoras:

- Assegurar serviços de acordo com a lei e os contratos.
- Promover a aplicação da política tarifária.
- Promover a qualidade dos serviços.
- Promover a qualidade da água para consumo humano.
- Assegurar um relacionamento adequado entre prestadores de serviços e consumidores.
- Clarificar as regras do setor com legislação e regulamentação.
- Contribuir para uma justa concorrência no setor.



# Enquadramento internacional

- **Recolher, analisar e disseminar informação fiável.**
- **Promover a investigação para facilitar a inovação.**
- **Aplicar sanções adequadas e proporcionais se apropriado.**
- **Operar de acordo com as políticas públicas definidas pelas governos.**
- **Atuar no estrito cumprimento dos enquadramentos legais, contratuais e regulatórios.**
- **Promover a eficiência operacional.**
- **Contribuir para a eficiência estrutural.**
- **Implementar as boas práticas tarifárias.**
- **Reforçar a capacitação dos recursos humanos.**
- **Combater a corrupção nestes serviços.**
- **Aspirar a um desempenho acima dos mínimos obrigatórios.**



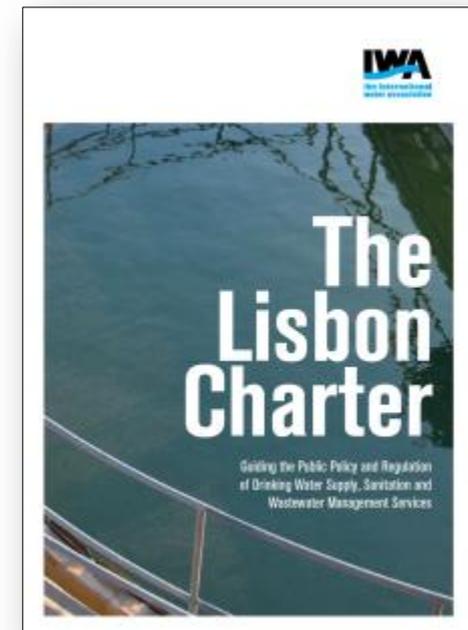
# Enquadramento internacional

## ■ A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades dos consumidores:

- Exercício dos seus direitos.
- Cumprimento dos seus deveres.
- Ter comportamentos adequados na utilização dos serviços.
- Ter comportamentos adequados na utilização dos recursos hídricos.

## ■ A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades comuns:

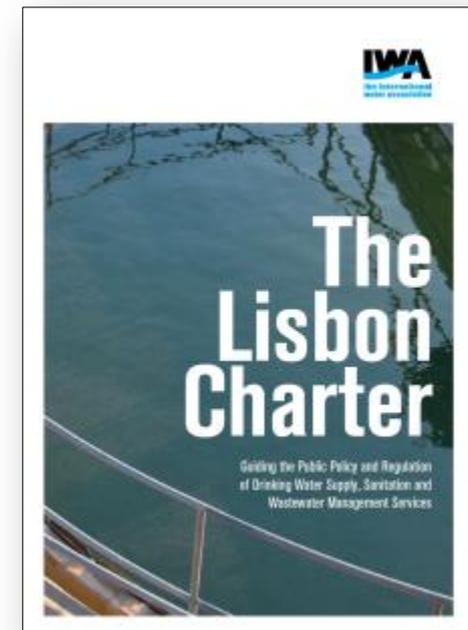
- Todos os agentes do setor devem ter um diálogo contínuo e aberto.
- Todos os agentes do setor devem partilhar informação.



# Enquadramento internacional

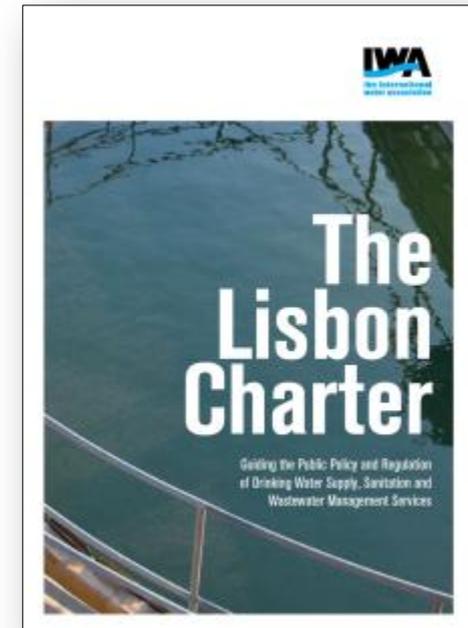
## ■ A Carta de Lisboa preconiza os seguintes princípios a seguir na regulação:

- A regulação deve ser uma componente das políticas públicas.
- Deve assegurar uma abordagem regulatória integrada.
- Deve assegurar que todos os agentes atuam eficientemente.
- Deve ter independência institucional, funcional e financeira.
- Deve separar as dimensões técnica e de gestão da política.
- Deve assegurar a prestação de contas e o escrutínio público.
- Deve assegurar que todos os agentes do setor têm objetivos claros e recursos adequados.
- Deve promover um mercado concorrencial no setor.
- Deve promover uma cultura de cumprimento da lei, dos contratos e das boas práticas.
- Deve modernizar a administração pública e a



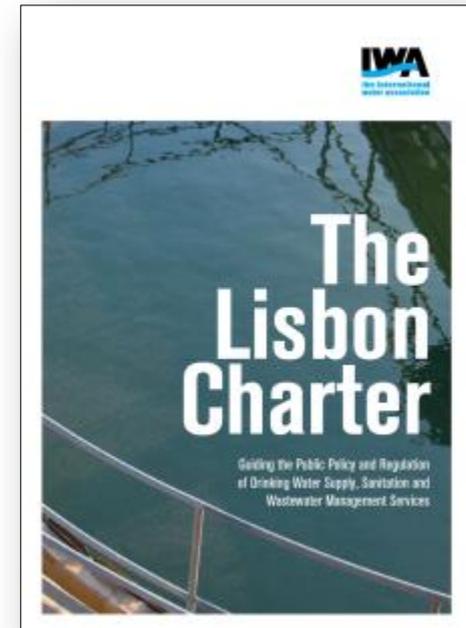
### ■ A Carta de Lisboa:

- É uma mensagem internacional muito forte da IWA.
- Recomenda um enquadramento de boas práticas em políticas públicas e regulação dos serviços de águas.
- Recomenda uma alocação clara das responsabilidades dos vários agentes.
- Deve ser um instrumento efetivo para apoiar os acordos internacionais.

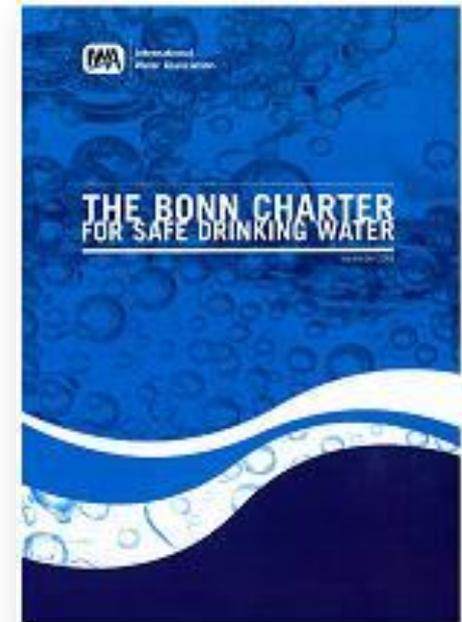


## ■ A Carta de Lisboa:

- Constitui um código de ética para todos os agentes envolvidos:
  - Governos e da administração pública.
  - Entidades gestoras dos serviços de águas.
  - Entidades reguladoras.
  - Consumidores.
  - Sociedade em geral.
- Ética enquanto ...
  - ... conjunto de valores morais e princípios que devem nortear a conduta de todos os intervenientes no setor da água, para que haja um bom serviço com sustentabilidade, equilíbrio e justiça social.



- **A IWA tinha aprovado em 2005 a "Carta de Bona com os Princípios do abastecimento seguro de água":**
  - Os princípios para um efetivo abastecimento de água para consumo humano e as responsabilidades de cada um dos principais intervenientes.
  - O enquadramento geral para a segurança do abastecimento de água, incluindo o desenvolvimento dos planos de segurança da água.
  - O reconhecimento do papel das entidades gestoras no abastecimento seguro e fiável de água para consumo humano.



# Enquadramento internacional dos serviços

*Princípios da boa governança para os  
recursos hídricos (OECD, 2015)*



**LIS-Water**

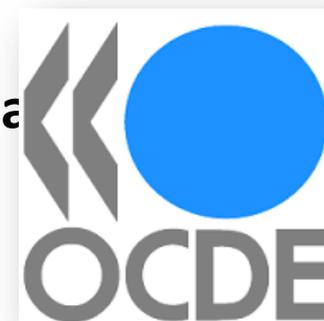
Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

## ■ Princípios da boa governança da OCDE (2015):

- Clarificar responsabilidades na formulação e implementação de políticas e regulação, com maior coordenação entre entidades;
- Promover a gestão por bacias hidrográficas;
- Incentivar uma coordenação transsetorial entre as políticas de água, ambiente, saúde, energia, agricultura, indústria, ordenamento do território e uso da terra;
- Capacitar as autoridades;
- Produzir, atualizar e partilhar dados de forma consistente e comparáveis e usá-los para orientar, avaliar e melhorar a política da água;
- Garantir financiamento para o sector e sua alocação eficiente, transparente e oportuna;



- Assegurar a aplicação da regulamentação na prossecução do interesse público;
  - Promover a implementação de práticas de governança inovadoras;
  - Generalizar práticas de integridade e transparência; promover a participação dos agentes com contribuições informadas;
  - Incentivar a cooperação entre utilizadores nas áreas rurais e urbanas e também entre gerações;
  - Promover a monitorização e a avaliação de políticas da água, partilhar os resultados e fazer os ajustes necessários.
- **Estes princípios da OCDE são mais focalizados nos recursos hídricos, mas também nos serviços de águas.**



# Enquadramento internacional dos serviços

*Comportamentos colaborativos  
(Sanitation and Water for All, 2015)*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

- **Sanitation and Water for All (SWA):**
  - **Parceria global, com sede em Nova Iorque, que conta com mais de uma centena de governos nacionais, agências de apoio externo, organizações da sociedade civil e outros parceiros de desenvolvimento.**
  - **Ciente de que os países e as organizações só podem alcançar os seus objetivos se trabalharem em conjunto, a SWA procura incentivar a colaboração alargada para se alcançar o acesso universal à água potável e ao saneamento adequado.**
  - **Para isso propõe um quadro de ação transparente, responsável, com base em princípios e valores comuns traduzidos nos 4 comportamentos colaborativos:**

- 1. Reforçar a liderança dos governos e o envolvimento de todos os agentes no processo de planeamento, monitorização e aprendizagem do setor, para uma melhor alocação e coordenação de recursos financeiros internos e externos;**
- 2. Fortalecer e utilizar os instrumentos nacionais, incluindo os sistemas de contabilidade pública, de gestão de recursos humanos, de estatísticas, de aquisição e de gestão de contratos, pois eles são essenciais para o financiamento, a monitorização e a regulação dos serviços;**
- 3. Disponibilizar um sistema de informação e de prestação de contas para que o setor disponha de dados fiáveis que permitam uma avaliação conjunta e um processo adaptativo de decisão sobre onde investir, como manter e melhorar os serviços e quais as melhores políticas e estratégias;**
- 4. Desenvolver estratégias sustentáveis de financiamento do setor, com transparência e previsibilidade dos recursos, com base em impostos, tarifas e transferências, tendo presente os rendimentos médios dos agregados familiares, e com contabilização realista de custos, incluindo construção de novas infraestruturas e governação e reforço da capacitação do sector.**

# Enquadramento internacional dos serviços

*Mensagem do Vaticano (2014)*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

# Enquadramento internacional

- **O Vaticano, numa recente Carta Encíclica “Laudato Si” do Papa Francisco sobre o clima e o ambiente, publicada a 18/6/2015, aborda:**
  - **O esgotamento dos recursos naturais.**
  - **A água potável e limpa constitui uma questão de primordial importância.**
  - **Um problema particularmente sério é o da qualidade da água disponível para os pobres.**
  - **Critica a tendência para tornar a água uma mercadoria sujeita às leis do mercado.**
  - **Uma maior escassez de água provocará o aumento do custo dos alimentos e de vários produtos que dependem do seu uso.**



# Enquadramento internacional dos serviços

*Responsabilidades dos reguladores*



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

- **Em síntese, estes são alguns dos mais importantes documentos internacionais de orientação para o setor:**
  - **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2016-2030 (Nações Unidas, 2015)**
  - **Direitos Humanos à água e ao saneamento (Nações Unidas, 2010)**
  - **Carta de Lisboa orientando as políticas públicas e regulação dos serviços de águas (IWA, 2015)**
  - **Princípios da boa governança para os recursos hídricos (OECD, 2015)**
  - **Comportamentos colaborativos (Sanitation and Water for All, 2015)**
  - **Mensagem do Vaticano (2015)**

- **Face a eles, os reguladores têm que assumir as suas importantes responsabilidades aos níveis internacional, nacional e local, nomeadamente:**
  - **Compreenderem o novo contexto internacional e a necessidade de adequadas políticas públicas.**
  - **Saberem explicá-lo a decisores políticos e media.**
  - **Ajudarem os governos a adaptarem as suas políticas públicas para atingirem os objetivos.**
  - **Ajudarem os governos a monitorizarem o cumprimento das suas políticas públicas.**
  - **Adotarem os instrumentos técnicos e económicos adequados para concretizarem as políticas públicas.**



**QUAL O PAPEL DA  
REGULAÇÃO?**

# Políticas públicas dos serviços



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources

## ■ Como se constroem políticas públicas para os serviços de águas e resíduos?

- Aprovação de planos estratégicos setoriais;
- Definição do enquadramento legislativo;
- Definição do enquadramento institucional;
- Definição da governança dos serviços;
- Definição das metas de acesso;
- Definição de objetivos de qualidade do serviço;
- Definição da política tarifária;
- Disponibilização e gestão dos recursos financeiros;
- Conceção e construção das infraestruturas;
- Melhoria da eficiência estrutural e operacional;
- Capacitação dos recursos humanos;
- Promoção de investigação e desenvolvimento;
- Desenvolvimento do tecido empresarial;
- Introdução de concorrência;
- Proteção, sensibilização e participação dos utilizadores;
- Disponibilização de informação.



# LIS-Water

## Lisbon International Centre for Water



This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under grant agreement No 763562

[www.lis-water.org](http://www.lis-water.org)



*Jaime Melo Baptista*

*Coordenador do LIS-Water: Lisbon International Centre for Water*

*Jmbaptista@lnec.pt*



# Curso sobre supervisão da regulação dos serviços de saneamento básico: *eficiência e sustentabilidade dos prestadores de serviço*

**Parte 1a**  
**Fim**



**LIS-Water**

Lisbon International Centre for Water  
Public policies, regulation and management  
for water services and resources